



A.E. 70

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 10/73

De 10 de abril de 1973

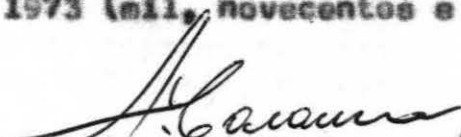
Indica vereador para compor o Conselho Permanente para Industrias (C.P.I.).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Executivo Municipal, através do ofício nº 549/73, de 3 de abril de 1973, faz publicar o seguinte

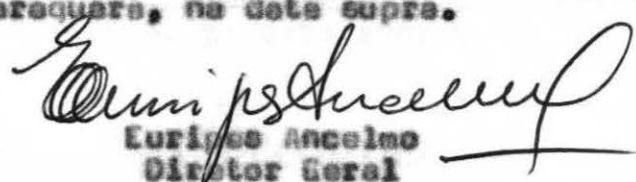
A T O :-

Artigo único - Para compor o Conselho Permanente para Industrias (C.P.I.), de que trata o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.966, de 27 de março de 1973, fica indicado o vereador WAL - DEMAR DE SANTI.-

Câmara Municipal de Araraquara, aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 1973 (mil, novecentos e setenta e três).-


Dr. Arnaldo Iziqur Caracurú
Presidente

Publicado na Diretoria de Expediente e Pessoal de Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.


Eurique Ancelmo
Diretor Geral